




IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
COMISSÃO EXECUTIVA DO  
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB  
2001 - CUIABÁ - MT

Doc. N.º XX  
Aprovado: \_\_\_\_\_

  
Presidente

Cuiabá, 21/3/01

Ref. Doc. N.º 70

Quanto ao Doc. 70, procedente do Presbitério Litorâneo de Pernambuco sobre deposição do Rev. Samuel Ferreira Barreto, a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve:

Aprová-lo nos seguintes termos:

1. Tomar conhecimento;
2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB;
3. Interceder por ele e sua família;
4. ~~Lamentar o fato~~

Sala das Seções 19 de março de 2001.

Relator  
Sub Relator  
Membros

  
 Sobretudo  
  


67



COMUNICADO 000070

*[Handwritten signature]*  
Sub. Conv. 5

*[Handwritten signature]*  
CE-SC/IPB - 2-081  
Recife, PE, 29/1/01

Recife, 1 de setembro de 2000

Da Secretaria Executiva do PLPE  
À Secretaria Executiva do Supremo Concílio da IPB  
A/C Rev. Wilson de Souza Lopes  
Assunto: Deposição de Ministro

*[Handwritten signature]*

Faço uso do presente documento para informar ao Supremo Concílio da IPB, conforme prescreve a C.I. / IPB, que o Rev. Samuel Ferreira Barreto foi deposto do ministério, após Tribunal instalado no referido Presbitério.

O Reverendo supracitado estava pastoreando a Igreja Presbiteriana do Cabo de Santo Agostinho, Igreja jurisdicionada pelo nosso Presbitério.

Informamos ainda que sua carteira de ministro e qualquer outra informação sobre o processo estão de posse da Secretaria Executiva do PLPE.

Com pesar pela comunicação e sem mais nada a relatar, despeço-me, suplicando as misericórdias do Senhor sobre todos os ministros da IPB.

*[Handwritten signature]*  
Rev. Daniel de Campos Chagas Júnior  
Secretário Executivo do PLPE